



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 089/2017, de 05 de maio de 2017.

Aprova Ofício Nº 001/2017, do Diretório Central dos Estudantes – DCE, com ressalvas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2017, realizada no dia 05 de maio,

CONSIDERANDO o Ofício 001/2017 – DCE;

CONSIDERANDO o Art. 16 do Estatuto da UFERSA;


DECIDE:

Art. 1º Aprovar Ofício Nº 001/2017, do Diretório Central dos Estudantes – DCE, homologando as indicações dos representantes discentes para o Conselho Universitário – CONSUNI e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano, com início em 05 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 05 de maio de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício